

Bruxelas, 16 de fevereiro de 2026
(OR. en)

5152/26

CO EUR-PREP 1

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (19 e 20 de março de 2026) – Projeto de ordem do dia anotada

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, o presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o presidente da Comissão, deve apresentar ao Conselho dos Assuntos Gerais um projeto de ordem do dia anotada.

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de ordem do dia anotada apresentado pelo presidente do Conselho Europeu, em que se expõem os principais pontos a abordar pelo Conselho Europeu na reunião mencionada em epígrafe.

À luz do último debate que o Conselho dos Assuntos Gerais realizará nos cinco dias que antecedem a reunião do Conselho Europeu, o presidente do Conselho Europeu estabelecerá a ordem do dia provisória.

I. UCRÂNIA

O Conselho Europeu abordará a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia em todas as suas dimensões, incluindo os esforços de paz em curso e o apoio continuado da União à Ucrânia e ao seu povo.

II. MÉDIO ORIENTE

O Conselho Europeu abordará a evolução da situação no Médio Oriente, inclusive no que diz respeito à aplicação da Resolução 2803 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

III. COMPETITIVIDADE E MERCADO ÚNICO

Com base nos mais recentes debates dos membros do Conselho Europeu, em especial em Alden Biesen, o Conselho Europeu centrar-se-á em compromissos e calendários concretos em domínios prioritários para impulsionar a competitividade e a autonomia estratégica da UE no novo contexto geoeconómico, nomeadamente através da agenda «uma Europa, um mercado».

IV. PRÓXIMO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

O Conselho Europeu procederá a uma troca de pontos de vista sobre o próximo quadro financeiro plurianual.

V. DEFESA E SEGURANÇA EUROPEIAS

O Conselho Europeu voltará a debruçar-se sobre a questão da defesa e segurança europeias. Fará o balanço dos progressos realizados na aplicação das suas anteriores conclusões e fornecerá orientações, se necessário.

VI. MIGRAÇÃO

O Conselho Europeu fará o balanço dos progressos realizados na aplicação das suas conclusões sobre a migração.
